

# RELATÓRIO DE **LEVANTAMENTO**

Compromisso  
Nacional  
**Criança**  
**alfabetizada**



## **RONDÔNIA**

PROCESSO PCE	03461/2024
PROCESSO SEI (Atos preliminares)	003564/2024
PROCESSOS RELACIONADOS	00801/2024 <sup>1</sup>
MODALIDADE	Levantamento
ATO ORIGINÁRIO	Plano Integrado de Controle Externo – PICE (2024-2025) - Proposta nº 288: Atos de Gestão
OBJETIVOS	Realizar as etapas de aplicação de instrumento de coleta, consolidação e elaboração de matriz de riscos, referentes ao Levantamento no "Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA)", conforme adesão do TCERO, que ocorreu por meio do Ofício nº 314/2024/GABPRES/TCERO, expedido em 12.4.2024, objetivando o cumprimento da proposta de fiscalização inserida no Plano Integrado de Controle Externo - PICE (2024/2025), aprovado pelo Acórdão ACSA-TC 00004/24 - Conselho Superior de Administração (Processo PCE nº 584/2024) - Proposta nº 288: Atos de Gestão
ATO DE DESIGNAÇÃO	Portaria nº 200, de 27/05/2024
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO LEVANTAMENTO	De 16/05 a 31/08/2024 (fases de planejamento, execução e relatório)
UNIDADES JURISDICIONADAS	Secretaria de Estado da Educação de Rondônia – SEDUC-RO e Secretarias Municipais de Educação
RELATOR	Conselheiro-Temático da Educação Paulo Curi Neto

<sup>1</sup> Acompanhamento da implementação da Lei n. 5.735/2024, que instituiu o Programa de Alfabetização do Estado de Rondônia – PROALFA (PCE n. 00801/2024).

**EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO:**

**Leonardo Emanuel Machado Monteiro**  
Auditor de Controle Externo – Cad. 237  
Membro

**Robnei Roni Stefanés**  
Auditor de Controle Externo – Cad. 610  
Membro

**COORDENAÇÃO:**

**Maria Gleidivana Alves de Albuquerque**  
Auditora de Controle Externo - Cad. 391  
Coordenadora

**SUPERVISÃO:**

**Francisco Vagner de Lima Honorato**  
Auditor de Controle Externo - Cad. 538  
Supervisor

## LISTA DE SIGLAS

- BNCC - Base Nacional Comum Curricular;
- CAED - Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação;
- CEE - Comitê Estratégico Estadual do Compromisso;
- CEE - Conselho Estadual da Educação;
- CNCA - Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;
- CTE/IRB - Comitê Técnico de Educação do Instituto Rui Barbosa;
- DPE/RO - Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
- GAEPE - Gabinete de Articulação para Efetividade da Política da Educação em Rondônia;
- INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira;
- MEC - Ministério da Educação;
- MP/RO - Ministério Público do Estado de Rondônia;
- MPC/RO - Ministério Público de Contas de Rondônia;
- PAIC/RO - Programa de Alfabetização na Idade Certa;
- PROALFA/RO - Programa de Alfabetização do Estado de Rondônia;
- RENALFA - Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização;
- SEDUC - Secretaria de Estado da Educação de Rondônia;
- SAEB - Sistema de Avaliação da Educação Básica;
- SAERO - Sistema Permanente de Avaliação da Educação de Rondônia;
- SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle;
- TCE/RO - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- TCU - Tribunal de Contas da União;
- TJ/RO - Tribunal de Justiça;
- UNCME - União dos Conselhos Municipais de Educação;
- UNDIME - União dos Dirigentes Municipais de Educação.

## SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO .....	5
1.1	Metodologia.....	7
2.	VISÃO GERAL DO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA .....	8
2.1	CNCA NACIONAL .....	8
2.2	CNCA EM RONDÔNIA.....	12
3.	IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS NA FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA - CNCA .....	15
3.1	CNCA – Riscos Identificados em Âmbito Nacional .....	16
3.2	CNCA – Riscos Identificados em Rondônia .....	23
4.	CONCLUSÃO.....	45
5.	PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO .....	48
	REFERÊNCIAS.....	50
	APÊNDICES .....	51

## 1. INTRODUÇÃO

1. A presente ação fiscalizatória de levantamento quanto à implementação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA em Rondônia se deu mediante convite do Comitê Técnico de Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB), materializado no Ofício nº 141/2024 IRB, de 05/04/2024 (ID 1660252), para ser realizada da segunda quinzena de abril/2024 ao mês de agosto/2024.

2. Trata-se de fiscalização selecionada pelo CTE-IRB para ser executada neste ano de 2024, sobre o levantamento do CNCA, lançado pelo Governo Federal em regime de colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com objetivo de assegurar a alfabetização das crianças brasileiras ao final do 2º ano do ensino fundamental, além de recompor as aprendizagens, com foco na alfabetização das crianças matriculadas no 3º, 4º e 5º ano também do ensino fundamental, afetadas pela pandemia da Covid-19.

3. Segundo informação constante no mencionado Ofício, a matriz de planejamento já se encontrava elaborada<sup>2</sup> (ID 1660258) e o cronograma das atividades estabelecia o seguinte: 1) nivelamento dos participantes, com compartilhamento dos instrumentos de coleta de dados já elaborados (na segunda quinzena de abril/2024); 2) aplicação dos instrumentos de coleta de dados (no mês de maio/2024); e 3) consolidação e elaboração de matriz de riscos (até agosto/2024).

4. O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO, por meio do Ofício nº 314/2024/GABPRES/TCERO, de 12/04/2024 (ID 1660266), confirmou a sua participação, bem como indicou a equipe responsável pelos trabalhos. Após, em conformidade com dispositivos legais e princípios norteadores da Administração Pública, por meio da Portaria nº 200, de 27/05/2024 (ID 1660281), o TCE-RO designou equipe técnica, composta por quatro auditores de controle externo<sup>3</sup>, para realizar a fiscalização, englobando as fases de aplicação dos instrumentos de coleta de dados, consolidação dos resultados e elaboração de matriz de riscos.

5. O levantamento objetivou avaliar o grau de implementação do CNCA no estado de Rondônia e nos municípios rondonienses quanto aos seus 5 (cinco) eixos estruturantes, sendo eles: 1) governança e gestão da política de alfabetização; 2) formação de profissionais de educação e melhoria das práticas pedagógicas e de gestão escolar; 3) melhoria e qualificação

---

<sup>2</sup>Instituto Rui Barbosa. Comitê Técnico de Educação. Matriz de Planejamento – Compromisso Nacional Criança Alfabetizada\_atualizada. Disponível em: <https://irbcontas.org.br/comites/comite-tecnico-de-educacao/#100-3596-wpfd-fiscalizacoes-2024>. Acesso em 20 ago. 2024.

<sup>3</sup>Maria Gleidivana Alves de Albuquerque (Coordenadora), mat. 391; Leonardo Emanuel Machado Monteiro (Membro), mat. 237; Robnei Roni Stefanos (Membro), mat. 610 e Francisco Vagner de Lima Honorato (Supervisor), mat. 538.

da infraestrutura física e pedagógica; 4) sistemas de avaliação; e 5) reconhecimento e compartilhamento de boas práticas<sup>4</sup>.

6. A fiscalização, do tipo levantamento, objetivou também conhecer os elementos inerentes ao CNCA e identificar riscos na implementação e execução dessa ação governamental, que possibilitem ao controle externo definir pontos do seu acompanhamento.

7. Essa fiscalização foi realizada em conjunto com outros 27 tribunais de contas brasileiros a partir de adesão ao convite formulado pelo CTE-IRB, para realização de Ação Unificada Nacional na Educação – CTE-IRB.

8. Para estabelecer a visão geral do CNCA e seu estágio de implantação foram coletadas informações no Ministério da Educação (MEC), no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), nas Secretarias Estaduais de Educação e nas Secretarias Municipais de Educação.

9. Adicionalmente foram ouvidos gestores do INEP e do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAED) digital sobre a aplicação de avaliações, além de ser consultada a Especialista em Gestão de Políticas Públicas Educacionais, professora Rita de Cássia Paulon, para avaliar os riscos, causas e efeitos.

10. O conjunto de informações permitiu a construção de matriz de riscos por esta equipe, contendo os principais eventos de risco, a definição dos níveis de risco baseados na probabilidade de ocorrência e nos impactos que podem interferir nos objetivos ou nos resultados do programa, e a priorização dos riscos, contemplando, nesta hipótese, as possíveis causas e efeitos, se o risco se materializar, tudo orientado pelo Manual de Gestão de Riscos do Tribunal de Contas da União (TCU).

11. A partir desses elementos foi possível verificar o momento de implementação do CNCA no estado de Rondônia e nos diferentes municípios rondonienses, bem como permitiu identificar os riscos mais relevantes que exigem atuação deste tribunal para favorecer a concretização dos objetivos do CNCA.

12. A realização deste levantamento visa, enfim, garantir que os objetivos educacionais delineados para a alfabetização sejam atingidos com eficácia e abrangência, o que carrega significativa relevância, especialmente quando se consideram os impactos residuais da pandemia de Covid-19, que trouxe desafios sem precedentes ao processo educacional e afetou sobremaneira o desenvolvimento acadêmico dos estudantes.

---

<sup>4</sup>Brasil. Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023. Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=11556&ano=2023&ato=178gXR610MZpWT849>. Acesso em 5 ago. 2024.

13. No curso da realização dos trabalhos verificaram-se limitações concernentes às dificuldades enfrentadas por agentes de alguns municípios para compreender as perguntas, bem como para preencher e encaminhar as respostas dos questionários, por meio do formulário eletrônico destinado à coleta dos dados, sendo que tais limitações foram contornadas por meio de auxílios prestados diretamente pelos integrantes da equipe de fiscalização via ligações telefônicas.

14. Diante disso, foi estruturado este relatório que conta, além desta introdução, com o subtópico 1.1 dedicado à metodologia, com o capítulo 2 dedicado a uma visão geral do CNCA e às suas etapas de implementação na Secretaria de Estado de Educação de Rondônia (SEDUC-RO) e nas Secretarias Municipais de Educação. O capítulo 3 trata dos principais riscos priorizados diante da análise global e específica do CNCA, e que merecem atenção pelo controle externo. Os capítulos 4 e 5 são dedicados, respectivamente, à conclusão da fiscalização e às propostas de encaminhamento.

## 1.1 Metodologia

15. Os trabalhos foram realizados em conformidade com o Roteiro de Levantamento<sup>5</sup> e com o Manual de Gestão de Riscos<sup>6</sup>, ambos do TCU, documentos que orientam a condução desse tipo de fiscalização de levantamento.

16. A metodologia utilizada para coleta dos dados consistiu na aplicação de 2 (dois) questionários estruturados, congregando perguntas previamente formuladas em conformidade com os 5 (cinco) eixos do CNCA, bem como incluindo questões sobre intersetorialidade. Um questionário foi endereçado à Seduc-RO e o outro direcionado às 52 (cinquenta e duas) Secretarias Municipais de Educação de Rondônia.

17. O TCU sediou e coordenou a elaboração e consolidação dos formulários eletrônicos para coleta dos dados, atuando na limpeza das informações, bem como na visualização e compartilhamento das suas descobertas.

18. Para análise dos dados e catalogação dos riscos, foi empregada a técnica de grupo focal<sup>7</sup>. A compilação dos riscos nacionais foi realizada por meio de reuniões virtuais com representantes de diversos Tribunais de Contas do Brasil, enquanto a identificação dos riscos locais contou com encontros presenciais da equipe de auditores do TCE-RO.

---

<sup>5</sup>Brasil. Tribunal de Contas da União. Roteiro de levantamento / Tribunal de Contas da União. – 1ª. ed. -. Brasília: TCU, Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo (Semec), 2018. Disponível em: <https://portal.tcu.gov/roteiro-de-levantamento.htm>. Acesso em 5 ago. 2024.

<sup>6</sup>Brasil. Tribunal de Contas da União. Manual de gestão de riscos do TCU / Tribunal de Contas da União. – 2ª. ed. -. Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan), 2020. Disponível em: <https://portal.tcu.gov/manual-de-gestao-de-riscos.htm>. Acesso em 5 ago. 2024.

<sup>7</sup>Grupo focal é uma técnica qualitativa de pesquisa que tem como fonte de dados as interações e discussões ocorridas entre participantes de um determinado grupo sobre tema de interesse e questões relevantes (ISSAI 3000/Apêndice 1, 2004).

19. A metodologia foi estruturada mediante a realização das etapas de planejamento do levantamento; aplicação dos questionários encaminhados pelo TCU; consolidação das respostas para fim de identificação, classificação e avaliação de riscos, elaboração da matriz de riscos e confecção deste relatório de levantamento.

20. O planejamento envolveu a definição da estratégia de encaminhamento dos questionários à Seduc-RO e às 52 (cinquenta e duas) Secretarias Municipais de Educação, orientando-as quanto ao preenchimento adequado e envio dos questionários por meio da plataforma eletrônica disponibilizada pelo TCU, além de envolver a participação em reuniões nacionais e locais para discussão e definição das etapas a serem observadas.

21. A aplicação dos questionários eletrônicos elaborados pelo TCU serviu para colher informações junto à Seduc-RO e às 52 (cinquenta e duas) Secretarias Municipais de Educação sobre o estágio em que se encontram quanto à implementação do CNCA em seus respectivos âmbitos de jurisdição, detalhando as ações por eixo de estruturação.

22. A consolidação das respostas foi uma etapa fundamental no processo do levantamento por envolver a preparação dos dados, a limpeza de registros desnecessários e o agrupamento de respostas fechadas com emprego de planilha eletrônica (Excel), para análise quantitativa dos percentuais representativos.

23. A etapa de identificação, classificação e avaliação de riscos foi realizada através de trabalho em equipe, que visou a determinar o nível de impacto e a probabilidade de ocorrência de cada evento de risco, que poderia comprometer os objetivos e resultados do CNCA, resultando na elaboração da matriz de riscos.

24. A metodologia finda com a elaboração deste relatório, que apresenta uma visão geral do CNCA em âmbito nacional, além de sintetizar os principais resultados da fiscalização de levantamento quanto à implementação do CNCA no estado de Rondônia e nos municípios rondonienses.

## **2. VISÃO GERAL DO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA**

### **2.1 CNCA NACIONAL**

25. O CNCA, instituído pelo Decreto Federal nº 11.556, de 12/06/2023, se trata de uma iniciativa do Governo Federal que tem por finalidade garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras, por consistir em elemento estruturante para a construção de carreiras escolares bem-sucedidas.

26. O quadro a seguir mostra o detalhamento dos princípios norteadores do programa, suas diretrizes e seus objetivos:

#### **PRINCÍPIOS**

1) a colaboração entre os entes federativos, observado o disposto no art. 211 da Constituição;

2) o fortalecimento das formas de cooperação previstas no inciso II do *caput* do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/1996;

3) a garantia do direito à alfabetização como elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem-sucedidas;

4) a promoção da equidade educacional, considerados os aspectos regionais, socioeconômicos, étnico-raciais e de gêneros;

5) o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

6) o respeito à liberdade, a promoção da tolerância, o reconhecimento e a valorização da diversidade;

7) a valorização e o compromisso com a diversidade étnico-racial e regional;

8) o respeito à autonomia pedagógica do professor e das instituições de ensino; e

9) a valorização dos profissionais da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental.

## DIRETRIZES

1) o reconhecimento da autonomia dos entes federativos e do papel do indutor, articulador e coordenador do MEC na realização das políticas públicas da educação básica;

2) o reconhecimento do protagonismo dos municípios na oferta da educação infantil e da primeira etapa do ensino fundamental e nos processos de alfabetização;

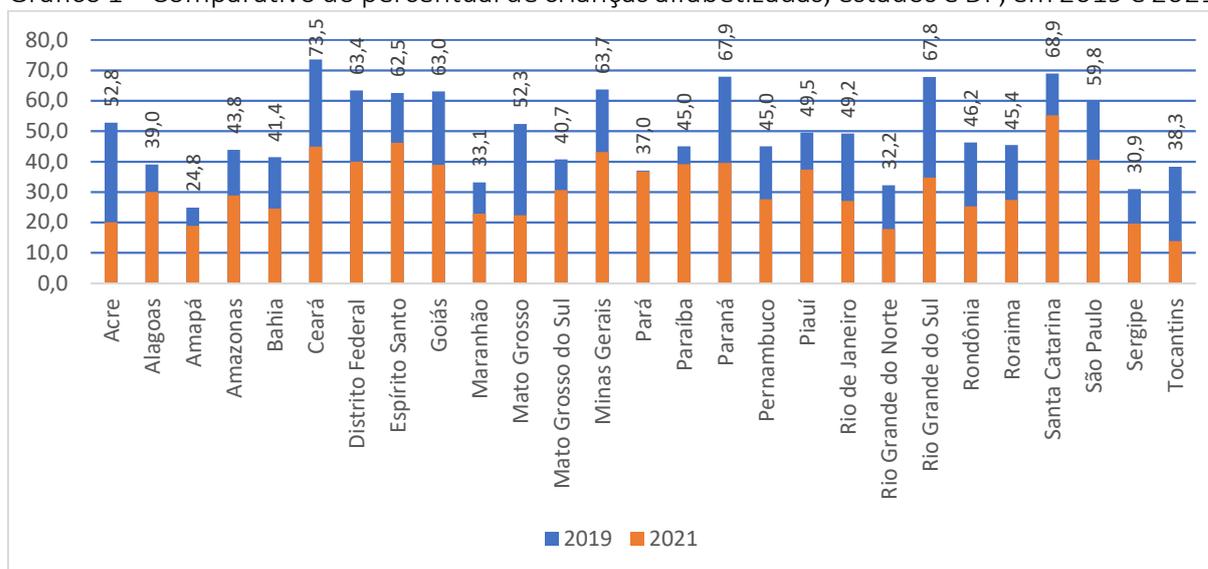
3) a assistência técnica e financeira da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

4) o fortalecimento do regime de colaboração dos Estados com os Municípios, com foco na promoção da equidade educacional no território;

	5) o enfrentamento das desigualdades regionais, socioeconômicas, étnico-raciais e de gênero;
	6) a centralidade dos processos de ensino-aprendizagem e das necessidades das escolas; e
	7) a política de formação destinada a professores, técnicos e gestores educacionais.
<b>OBJETIVOS</b>	1) implementar políticas, programas e ações para que as crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do segundo ano do ensino fundamental; e
	2) promover medidas para a recomposição das aprendizagens, com foco na alfabetização e na ampliação e aprofundamento das competências em leitura e escrita das crianças matriculadas na rede de ensino até o final dos anos iniciais do ensino fundamental, prioritariamente aquelas que não alcançaram os padrões adequados de alfabetização até o segundo ano do ensino fundamental.

27. Diante desses objetivos, cabe contextualizar a situação de alfabetização das crianças brasileiras por ocasião da edição do Decreto nº 11.556/2023. O Gráfico 1 seguinte mostra o percentual de crianças alfabetizadas por estado/DF considerando os resultados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) nos anos de 2019 e 2021.

Gráfico 1 – Comparativo do percentual de crianças alfabetizadas, estados e DF, em 2019 e 2021.



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do SAEB 2019 e 2023. Os percentuais representam os resultados totais das redes públicas estadual e municipal.

28. O gráfico revela que os resultados de alfabetização regrediram em todas as unidades da federação no período dos exames, sendo que um dos fatores que mais concorreram para essa piora nos níveis de alfabetização foi a pandemia da Covid-19, que comprometeu o funcionamento rotineiro das escolas, com prejuízo ao processo de ensino-aprendizagem.

29. Apesar dessa causa, os resultados de 2019 já mostravam níveis de alfabetização preocupantes, pois a maior taxa de crianças alfabetizadas era de 73,5%, no estado do Ceará, e a menor taxa era de 24,8% de crianças alfabetizadas no período pré-pandemia, no estado do Amapá.

30. Esse cenário indica a necessidade se garantir o direito à alfabetização das crianças, preferencialmente no período estipulado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que é o segundo ano do ensino fundamental, bem como o estabelecimento de estratégias para recomposição das aprendizagens, como pretendido pelo CNCA.

31. A participação no CNCA, segundo o Decreto Federal nº 11.556/2023, se dá por meio de adesão voluntária do ente federativo, que implica assumir responsabilidade na promoção da qualidade do processo e dos resultados de alfabetização, com atenção para redução das desigualdades de aprendizagem entre os estudantes nas respectivas esferas de competência.

32. A adesão ao CNCA ocorreu em 100% dos estados e no Distrito Federal, bem como em 99,8% dos municípios, não chegando a atingir a totalidade dos municípios apenas nos estados de São Paulo, Santa Catarina e Mato Grosso, segundo dados contidos no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC).

33. O CNCA é implementado pelo MEC, em articulação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por meio de estratégias de atuação destinadas à melhoria da qualidade da educação infantil e da primeira etapa do ensino fundamental e ao combate às desigualdades de aprendizagens, respeitadas as singularidades de cada um desses segmentos da educação básica.

34. Encontra-se estruturado em 5 (cinco) eixos, que estão especificados no quadro seguinte:

<b>EIXOS</b>	1) governança e gestão da política de alfabetização;
	2) formação de profissionais de educação e melhorias das práticas pedagógicas e de gestão escolar;
	3) melhoria e qualificação da infraestrutura física e pedagógica;
	4) sistemas de avaliação;

## 5) reconhecimento e compartilhamento de boas práticas<sup>8</sup>.

35. A definição do nível em que o estudante será considerado alfabetizado, para fins de avaliação e de monitoramento da educação básica ficou a cargo do MEC, com apoio INEP.

36. Para determinar o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental, o INEP realizou a Pesquisa Alfabetiza Brasil, em que o padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB Alfa.

37. A partir dessa definição, foi possível a proposição de metas anuais para os entes federados, considerando os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao ponto de corte, até que todas as redes de ensino atinjam pelo menos 80% das crianças alfabetizadas em 2030<sup>9</sup>.

38. O MEC propôs para 2023, ano inicial do programa, a meta de alcançar o desempenho observado em 2019, que em âmbito nacional era de 55% de estudantes que alcançaram pelo menos 743 pontos na avaliação da alfabetização, o que significaria recuperar o patamar existente antes da pandemia da Covid-19.

39. Pesquisas realizadas pelos sistemas de avaliação da alfabetização mostraram como resultado nacional da rede pública de 2023 o atingimento do percentual de 56%, evidenciando que a meta nacional para o ano passado não só foi atingida, como também foi superada em um ponto percentual<sup>10</sup>.

## 2.2 CNCA EM RONDÔNIA

40. O CNCA no estado de Rondônia teve adesão plena, tanto pelo Poder Executivo Estadual, quanto pelos Poderes Executivos dos 52 (cinquenta e dois) municípios do estado, conforme assinalado na 1ª Avaliação de Implementação do Compromisso em 2023<sup>11</sup>.

<sup>8</sup>Brasil. Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023. Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=11556&ano=2023&ato=178gXR610MZpWT849>. Acesso em 5 ago. 2024.

<sup>9</sup>Brasil. Ministério da Educação (MEC). Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Avaliação da Alfabetização. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/avaliacao-da-alfabetizacao/inep-publica-o-indicador-crianca-alfabetizada>. Acesso em 07 ago. 2024.

<sup>10</sup>Brasil. Ministério da Educação (MEC). Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Avaliação da Alfabetização. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/avaliacao\\_da\\_alfabetizacao/rondonia.pdf](https://download.inep.gov.br/avaliacao_da_alfabetizacao/rondonia.pdf). Acesso em 07 ago. 2024.

<sup>11</sup>Brasil. Ministério da Educação (MEC). 1ª Avaliação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada: Avaliação de Implementação 2023. Brasília, DF: MEC, 2024.

41. No estado de Rondônia o CNCA está ligado intimamente às outras políticas públicas focadas na alfabetização, como o Programa de Alfabetização na Idade Certa (PAIC/TCE-RO), a Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização (RENALFA) e o **Programa de Alfabetização do estado de Rondônia (PROALFA Rondônia)**, que contam com a participação dos 52 secretários municipais de educação rondonienses, para gestão integrada em vários âmbitos de governos com foco na obtenção de resultados exitosos na alfabetização.

42. Os 5 (cinco) eixos estruturantes do CNCA<sup>12</sup> estão todos retratados similarmente como objetivos do PROALFA Rondônia<sup>13</sup>. Por conseguinte, em semelhança ao CNCA, os objetivos do PROALFA Rondônia são:

<b>OBJETIVOS DO PROALFA Rondônia</b>	1) implementação de uma estrutura de governança em múltiplos níveis entre o Estado e os Municípios, estabelecendo funções compartilhadas de avaliação, direcionamento e monitoramento dos resultados educacionais;
	2) oferta de formação continuada para professores, coordenadores pedagógicos, gestores escolares e técnicos pedagógicos;
	3) alocação de recursos destinados à ampliação e qualificação das infraestruturas física e pedagógica;
	4) estabelecimento de incentivos, tanto financeiros quanto não-financeiros, vinculados aos resultados de aprendizagem;
	5) promoção de cooperação técnica e de articulação entre as redes públicas de ensino, facilitando o compartilhamento de tecnologias, experiências e recursos.

43. Nesse sentido, o estado de Rondônia, em parceria com os municípios, e apoio institucional do TCE-RO, ainda no âmbito do PAIC, realizou em 2022 avaliação da fluência em leitura para o 2º ano do ensino fundamental, com a finalidade de monitorar detalhadamente o

<sup>12</sup>Brasil. Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023. Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=11556&ano=2023&ato=178gXR610MZpWT849>. Acesso em 5 ago. 2024.

<sup>13</sup>Rondônia. Lei Estadual nº 5.735, de 22 de janeiro de 2024. Institui o Programa de Alfabetização do Estado de Rondônia – PROALFA Rondônia. Disponível em: <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/L5735.pdf>. Acesso em 7 ago. 2024.

processo de alfabetização e identificar as principais dificuldades e gargalos existentes, com vistas ao desenvolvimento de estratégias eficazes de superação<sup>14</sup>.

44. A formação continuada de professores vem sendo realizada por meio de cursos, workshops e seminários que abordam desde técnicas de alfabetização até o uso de tecnologias educacionais. Além disso, Rondônia tem investido na infraestrutura escolar, para garantir que as escolas estejam equipadas com os recursos necessários para proporcionar um ambiente de aprendizagem adequado.

45. A avaliação contínua das aprendizagens está sendo realizada por meio do Sistema Permanente de Avaliação da Educação de Rondônia (SAERO)<sup>15</sup>, com vistas a acompanhar o progresso dos estudantes e identificar áreas que necessitam de intervenção. Essas avaliações são fundamentais para garantir que as metas de alfabetização sejam alcançadas e que todas as crianças tenham a oportunidade de desenvolver plenamente suas habilidades de leitura e escrita.

46. O desempenho do estado de Rondônia na alfabetização em 2019, ano imediatamente anterior ao início da pandemia da Covid-19, foi de **46% dos estudantes alfabetizados** até o segundo ano do ensino fundamental, sendo este percentual utilizado como **meta para 2023**, seguindo a proposição do MEC.

47. A pesquisa realizada por meio do **SAERO**, referente ao ano de **2023**, com participação de 88% dos estudantes das redes públicas do estado e dos municípios, evidenciou que **65% dos estudantes estavam alfabetizados**, o que representou não só o atingimento da meta estabelecida, mas também sua superação em impressionantes 19 pontos percentuais.

48. Em realidade o estado de Rondônia antecipou-se à recuperação da alfabetização desde 2020, quando passou a empreender diversas ações, em colaboração com os municípios, e com apoio institucional do TCE-RO, com vistas a alavancar os índices educacionais, principalmente os verificados na alfabetização.

49. Exemplo reconhecido dessas ações foi a instituição do Gabinete de Articulação para Efetividade da Política da Educação em Rondônia (GAEPE-RO), organismo multi-institucional que, sob a coordenação do Instituto Articule e do CTE-IRB, contava com a participação de órgãos de controle e do sistema de justiça, como o TCE-RO, o Ministério Público de Contas (MPC-RO), o Ministério Público do Estado de Rondônia (MP-RO), o Tribunal de Justiça (TJ-RO) e a Defensoria Pública (DPE-RO), que atuavam em constante diálogo com representantes da Seduc-RO, da União dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), do Conselho Estadual da Educação (CEE) e da União dos Conselhos Municipais de Educação (Uncme).

---

<sup>14</sup>Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação Institucional. Sistema Permanente de Avaliação da Educação de Rondônia – SAERO. Disponível em: <<https://avaliacaoemontoramentorondonia.caeddigital.net/#!/sistema>>. Acesso em 5 ago. 2024.

<sup>15</sup>Rondônia. Sistema Permanente de Avaliação da Educação de Rondônia – SAERO. Disponível em: <https://avaliacaoemontoramentorondonia.caeddigital.net/#!/sistema>. Acesso em 9 ago. 2024.

50. O GAEPE-RO oferecia expertise, “know-how” e elementos técnicos, a fim de indicar e fomentar as tomadas de decisões relacionadas à manutenção do ensino público e também discutia as possibilidades de retorno seguro às atividades escolares presenciais, no pós-pandemia<sup>16</sup>.

51. Todo esse trabalho amplo e articulado de antecipação da recomposição da aprendizagem, como também da alavancagem dos índices da alfabetização, foi essencial para produzir em 2023 o resultado apresentado, que chegou a render para Rondônia o título de **“estado comprometido com a alfabetização”**, conforme avaliação da alfabetização realizada pelo INEP<sup>17</sup>.

52. Em resumo, o CNCA é uma iniciativa importante para o sucesso da alfabetização das crianças brasileiras e no estado de Rondônia, e foi adotado com total prioridade e ênfase na implementação de seus 5 (cinco) eixos. Além disso, é complementado por outros programas locais de alfabetização, como PAIC e PROALFA Rondônia, que funcionam de maneira articulada para fortalecer a alfabetização e promover carreiras escolares mais exitosas para os estudantes.

### 3. IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS NA FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA - CNCA

53. O CNCA, como programa de grande escala, exige avaliação dos riscos que possam comprometer o alcance dos seus objetivos, porquanto ao identificá-los antecipadamente permite desenvolver estratégias eficazes para reduzir a probabilidade de suas ocorrências ou reduzir os seus impactos ou, ainda, adotar medidas que visem a transferir seus riscos, conforme anotado no Manual de Gestão de Riscos do TCU<sup>18</sup>.

54. O inventário dos riscos nacionais iniciou-se com o mapeamento feito pelos Tribunais de Contas participantes da fiscalização. Após, por meio de reuniões on-line, houve ampla discussão e coleta de opiniões sobre os riscos identificados nas várias regiões do Brasil, para verificação dos riscos comuns. Posteriormente, houve a consolidação dos riscos e foi procedida a avaliação quanto aos impactos e às probabilidades de ocorrência. Por fim, realizou-se reunião com a especialista em políticas educacionais, professora Rita de Cássia Paulon, para aprimorar a matriz de risco nacional elaborada.

55. A identificação dos riscos no estado de Rondônia foi realizada por meio da análise das respostas aos questionários eletrônicos aplicados em âmbitos estadual e municipal. Além disso, por meio de reuniões presenciais conduzidas pela equipe de auditores do TCE-RO, os riscos constatados foram avaliados quanto aos impactos e às probabilidades de suas ocorrências.

<sup>16</sup>Rondônia. Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO. Gabinete de Articulação para Efetividade da Política de Educação em Rondônia – GAEPE. Disponível em: <https://tcero.tc.br/gaepe-ro/>. Acesso em 9 ago. 2024.

<sup>17</sup>Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep. Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – Rondônia. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/avaliacao\\_da\\_alfabetizacao/rondonia.pdf](https://download.inep.gov.br/avaliacao_da_alfabetizacao/rondonia.pdf). Acesso em 12 ago. 2024.

<sup>18</sup>Brasil. Tribunal de Contas da União. Manual de gestão de riscos do TCU / Tribunal de Cotas da União. – Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan), 2020, p. 32.

56. Os riscos foram classificados em níveis de “1” a “25”, em que “1” significa “muito baixo” e “25” significa “muito alto”, considerando que os riscos classificados nos níveis de “1” a “6” podem ser aceitos; os riscos classificados nos níveis de “7” a “19” exigem algum tipo de monitoramento; e os riscos classificados nos níveis de “20” a “25” exigem medidas preventivas para minimizar ou evitar as suas ocorrências (atuam nas causas) ou adoção de medidas atenuantes (atuam nas consequências ou efeitos), obedecendo à classificação constante no Manual de Gestão de Riscos do TCU.

57. O levantamento e a construção da matriz de riscos com possibilidades de ocorrerem e impactarem o alcance dos objetivos do CNCA envolveu, desse modo, identificação tanto de riscos gerais, visualizados em âmbito nacional, quanto de riscos regionais, constatados no âmbito do estado de Rondônia, os quais estão apresentados nos subtópicos 3.1 e 3.2 seguintes.

### 3.1 CNCA – Riscos Identificados em Âmbito Nacional

58. Os riscos mapeados e identificados em âmbito nacional, por área temática, foram os seguintes:

RISCOS MAPEADOS E IDENTIFICADOS EM ÂMBITO NACIONAL, POR ÁREA TEMÁTICA	
GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO	1) modelo de governança do CNCA não se consolidar ao longo de sua execução;
	2) ausência de elaboração e consolidação de Política de Alfabetização própria alinhada às peculiaridades e gargalos locais no processo de alfabetização tempestivo;
	3) inexistência de mecanismos/projetos/programas/ações que promovam a intersetorialidade e as parcerias extragovernamentais e intragovernamentais para fomentar a alfabetização até o fim do 2º ano do ensino fundamental;
APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO	4) focalização das ações do CNCA não atingirem de forma equitativa os municípios;
	5) ausência de ações diferenciadas para recomposição das aprendizagens dos estudantes do 3º ao 5º ano;
	6) utilização de materiais didáticos que no seu conjunto não estão alinhados às competências a serem desenvolvidas no período de alfabetização;

	7) oferta de formação desassociada das necessidades docentes no que se refere ao desenvolvimento de competências e estratégias para promoção da alfabetização;
	8) financiamento insuficiente para alfabetização por parte dos municípios, agravado pela carência de apoio financeiro do Estado e/ou União;
<b>AVALIAÇÃO</b>	9) sistemas de avaliações não considerarem no nível de corte que determina se a criança está alfabetizada a totalidade dos descritores definidos nos normativos;
	10) resultados das avaliações formativas não desencadearem ações de recomposição das aprendizagens dos estudantes que apresentaram insuficiência na aquisição das competências;
	11) o sistema próprio de avaliações periódicas não avaliar todas as habilidades necessárias para considerar a criança alfabetizada.

59. O risco de o modelo de governança do CNCA não se consolidar ao longo de sua execução, classificado com nível de risco 21, tem as seguintes causas e efeitos:

Causas	Efeitos
1) carência quanto ao apoio técnico dos membros da Renalfa na formação dos gestores escolares e dos sistemas de ensino, bem como na elaboração dos planos;	1) inconsistência na implementação de ações do CNCA;
2) falta de financiamento que suporte a disseminação das capacitações dos articuladores até a ponta;	2) redução da eficácia das ações previstas no CNCA;
3) falta ou atraso na instituição e funcionamento do Comitê Estadual do CNCA;	3) manutenção ou agravamento nas desigualdades de oferta de alfabetização nas redes de ensino;
4) desarticulação entre as instâncias de governança do CNCA.	4) desigualdades no protagonismo estadual na equalização dos processos de alfabetização no respectivo território.

60. A ausência de elaboração e consolidação de Política de Alfabetização própria alinhada às peculiaridades e gargalos locais no processo de alfabetização tempestivo, classificada com nível de risco 21, tem as seguintes causas e efeitos:

Causas	Efeitos
1) falta de diagnóstico local para elaboração do plano;	1) inadequação de estratégias de alfabetização;
2) falta de prioridades político-educacionais para elaboração de Política de Alfabetização;	2) comprometimento da qualidade da alfabetização;
3) desconexão com orientações e diretrizes nacionais;	3) permanência ou agravamento nas taxas de crianças não alfabetizadas até o 2º ano do ensino fundamental;
4) falta de conhecimento técnico para análise dos desafios e elaboração de plano de ação amplo para implementação da política de alfabetização.	4) ineficiência na utilização dos recursos voltados para alfabetização.

61. A inexistência de mecanismos/projetos/programas/ações que promovam a intersetorialidade e as parcerias extragovernamentais e intragovernamentais para fomentar a alfabetização até o fim do 2º ano do ensino fundamental, classificada com o nível de risco 21, tem as seguintes causas e efeitos:

Causas	Efeitos
1) ausência de uma visão sistêmica no enfrentamento dos problemas que afetam o processo de ensino e aprendizagem;	1) duplicidade de esforços da ação governamental na solução de problemas que podem afetar a criança no período de alfabetização;
2) falta de coordenação e articulação entre os setores que podem contribuir para que as crianças sejam alfabetizadas na idade certa;	2) comprometimento da qualidade da alfabetização e não alcance das metas estabelecidas;
3) desconhecimento das necessidades específicas de setores relevantes nos programas das redes de ensino;	3) falta de cobertura de aspectos que favoreçam a potencialização do processo de alfabetização nas redes de ensino;
4) ausência de diagnósticos detalhados nas redes de ensino de elementos de outras áreas que afetam a alfabetização, que não a educação (ex.: saúde, assistência social e segurança).	4) redução da eficácia das ações governamentais.

62. A focalização das ações do CNCA não atingirem de forma equitativa os municípios, classificada com o nível de risco 21, tem as seguintes causas e efeitos:

Causas	Efeitos
1) diferenças nas capacidades técnicas das redes para acessar financiamento e apoio técnico de programas e ações de alfabetização junto à União e aos Estados;	1) aumento das desigualdades regionais em termos de percentual de crianças alfabetizadas;
2) distribuição uniforme de recursos e de ações sem levar em conta as diferenças nas taxas de crianças não alfabetizadas nos diferentes territórios;	2) desigualdade no acesso à educação de qualidade;
3) ausência de um diagnóstico que alcance a realidade de todas as unidades da federação;	3) comprometimento das metas estabelecidas para redução das taxas de crianças não alfabetizadas até o 2º ano do ensino fundamental.
4) insuficiência de recursos para implementação adequada das ações;	-x-
5) não aplicação dos critérios estabelecidos no Decreto que rege o CNCA para garantir uma focalização que leve em conta a diversidade socioeconômica, étnico-raciais, regional e de gênero.	-x-

63. A ausência de ações diferenciadas para recomposição das aprendizagens dos estudantes do 3º ao 5º ano, classificada com nível de risco 18, tem as seguintes causas e efeitos:

Causas	Efeitos
1) não ampliação das ações formativas e de acompanhamento pedagógico para os professores que atuam do 3º ano em diante;	1) dificuldade no atendimento às necessidades dos alunos que apresentam dificuldade de aprendizagem;
2) desconhecimento por parte das redes de ensino, das necessidades do corpo docente de estratégias e recursos para promover recomposição de aprendizagem.	2) aumento das taxas de retenção ao longo dos anos escolares;

-x-

3) continuidade dos "gaps" de aprendizagens básicas ao longo dos anos escolares.

64. A utilização de materiais didáticos que no seu conjunto não estão alinhados às competências a serem desenvolvidas no período de alfabetização, classificada com nível de risco 18, tem as seguintes causas e efeitos:

Causas	Efeitos
1) desconhecimento das necessidades de materiais didáticos suplementares e outros recursos pedagógicos e materiais para a melhoria da infraestrutura escolar;	1) comprometimento do processo de alfabetização das crianças com dificuldade de aprendizagem do 3º ano e da consolidação da alfabetização dos estudantes de 4ª e 5º ano;
2) ausência de solicitação/inclusão das necessidades de melhoria de infraestrutura escolar no âmbito do CNCA em algum instrumento de financiamento;	2) atraso no processo de ensino e aprendizagem com os estudantes, impactando a não alfabetização na idade certa;
3) insuficiência e/ou inadequação de recursos didáticos e pedagógicos.	3) criança não alfabetizada por deixar de atender o nível de proficiência adequado para o seu ano escolar.

65. A oferta de formação desassociada das necessidades docentes no que se refere ao desenvolvimento de competências e estratégias para promoção da alfabetização, classificada com nível de risco 21, tem as seguintes causas e efeitos:

Causas	Efeitos
1) ausência de estabelecimento de plano de formação continuada para professores, técnicos e gestores educacionais considerando as peculiaridades e necessidades locais, limitando-se à adesão das ações do PATE <sup>19</sup> ou AVAMEC <sup>20</sup> sem a elaboração de plano complementar de formação;	1) desmotivação dos educadores por estarem envolvidos nos mesmos tipos de formação continuada;

<sup>19</sup> Instrumento para auxiliar o PAR, que tem como objetivo promover o regime de colaboração federativa.

<sup>20</sup> Sistema Integrado de Monitoramento e Execução de Controle.

2) falta de diagnóstico das necessidades de formação voltadas para a alfabetização pelas redes de ensino;	2) professores com qualificação técnica frágil e desconectados dos conhecimentos, metodologias e materiais atualizados, o que os impedem de alfabetizar os estudantes plenamente;
3) não avaliação dos resultados das formações continuadas.	3) persistência de lacunas na formação docente e de gestores em áreas eventualmente mapeadas como fundamentais para o processo de ensino e aprendizagem;
-x-	4) persistência em estratégias de aprendizagem com baixa eficiência para o aprendizado e que retardam o desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita.

66. O financiamento insuficiente para alfabetização por parte dos municípios, agravado pela carência de apoio financeiro do Estado e/ou União, classificado com nível de risco 21, tem as seguintes causas e efeitos:

Causas	Efeitos
1) apoio financeiro inexistente ou insuficiente oriundo do MEC ou Estados as ações voltadas para a alfabetização e recomposição de aprendizagem;	1) ineficácia na implementação das ações;
2) não especificação direta de ações que sejam identificadas para alfabetização nos orçamentos;	2) desmotivação dos profissionais da educação;
3) não inclusão na elaboração do orçamento dos municípios para alfabetização das necessidades intersetoriais;	3) persistência ou agravamento dos índices de alfabetização nos territórios.
4) contingenciamento dos recursos destinados ao CNCA.	-x-

67. Os sistemas de avaliações não considerarem no nível de corte que determina se a criança está alfabetizada a totalidade dos descritores definidos nos normativos, classificado com nível de risco 18, tem as seguintes causas e efeitos:

Causas	Efeitos
1) falta de alinhamento entre avaliações estaduais e SAEB e o art. 12 da Resolução CNE/CP 2/2017;	1) resultados das avaliações de alfabetização apresentarem inconsistências quanto à consideração de um estudante alfabetizado;
2) ausência de uniformidade nos procedimentos de avaliação que não traduzem nos descritores das faixas de resultado das avaliações os elementos necessários para considerar crianças alfabetizada.	2) estudantes avançarem para os níveis mais elevados de conhecimento em termos de ano escolar sem os pré-requisitos necessários.

68. Os resultados das avaliações formativas não desencadearem ações de recomposição das aprendizagens dos estudantes que apresentaram insuficiência na aquisição das competências, classificado com nível de risco 21, tem as seguintes causas e efeitos:

Causas	Efeitos
1) baixo nível de confiança dos gestores nos resultados da aplicação das avaliações formativas;	1) consolidação do déficit de aprendizagem dos estudantes;
2) formação continuada insuficiente dos educadores na condução de atividades diversificadas com os estudantes;	2) baixo nível de comprometimento dos gestores escolares para a mobilização da comunidade escolar para aplicação das avaliações;
3) ausência de estratégias das redes de ensino para recuperação de aprendizagens ou falta de aplicação da estratégia de forma sistemática;	3) desmotivação dos estudantes que se encontram com necessidade de atenção para recuperação das aprendizagens;
4) incompletude de ações que garantam a abrangência das habilidades a serem desenvolvidas no ato de alfabetizar segundo definido em normativo.	4) manutenção ou agravamento dos índices de crianças não alfabetizadas;
-x-	5) comprometimento ou dificuldade na aquisição dos conhecimentos previstos nas séries seguintes.

69. O sistema próprio de avaliações periódicas não avaliar todas as habilidades necessárias para considerar a criança alfabetizada, classificado com nível de risco 22, tem as seguintes causas e efeitos:

Causas	Efeitos
1) falta de definição clara das habilidades a serem avaliadas;	1) incompletude dos diagnósticos da avaliação da alfabetização;
2) ausência de sistema de avaliação periódica e próprio destinado ao monitoramento do processo de alfabetização e aperfeiçoamento do processo de ensino-aprendizagem;	2) dificuldade na real identificação de necessidades de recomposição de aprendizagens;
3) desalinhamento dos instrumentos de avaliação com as diretrizes educacionais ou normativas para considerar criança alfabetizada.	3) permanência ou agravamento nas taxas de crianças não alfabetizadas até o 2º ano do ensino fundamental.

70. Os riscos acima identificados foram consolidados na matriz de riscos nacional que comporá o relatório a ser encaminhado ao CTE-IRB, visando a embasar eventual ação de controle quanto à algum ponto relevante.

### 3.2 CNCA – Riscos Identificados em Rondônia

71. Além dos riscos identificados em âmbito nacional, também foram catalogados os riscos em âmbito regional, no estado de Rondônia, em face das suas características peculiares geográficas, populacionais e governativas.

72. Assim, os riscos mapeados e identificados em âmbito regional, por área temática, foram os seguintes:

RISCOS MAPEADOS E IDENTIFICADOS EM ÂMBITO REGIONAL, POR ÁREA TEMÁTICA	
PLANEJAMENTO GOVERNANÇA	E
	1) descontinuidade ou falta de formalização do Comitê Estratégico Estadual do Compromisso - CEEC;
	2) agravamento da taxa de analfabetismo;
	3) inadequação e inconsistência na frequência de reuniões com a Renalfa;

	4) falta de engajamento e mobilização dos gestores e professores;
FINANCIAMENTO PARA ALFABETIZAÇÃO	5) insuficiência de recursos para implementação adequada das ações;
	6) insuficiência de recursos e de apoios técnicos e financeiros;
SISTEMA DE AVALIAÇÃO	7) insuficiência e/ou inadequação das avaliações;
	8) insuficiência de sistemas próprios de avaliação e monitoramento da alfabetização;
FORMAÇÃO CONTINUADA	9) insuficiência e/ou inadequação das formações;
INFRAESTRUTURA E MATERIAIS SUPLEMENTARES	10) insuficiência e/ou inadequação de recursos didáticos e pedagógicos;
	11) insuficiência de recursos para ensino-aprendizagem por falta de diagnóstico das necessidades;
	12) subutilização do espaço e inadequação às necessidades educacionais;
BOAS PRÁTICAS	13) falta de estratégia de reconhecimento e disseminação de boas práticas;
INTERSETORIALIDADE	14) ausência de projetos com famílias;
	15) insuficiência de programas, projetos e ações intersetoriais específicas para alfabetização.

73. O detalhamento da coleta dos dados, das evidências, dos níveis de risco, das causas dos riscos e dos efeitos estão apresentados nos quadros seguintes:

RISCO 1: Descontinuidade ou falta de formalização do CEEC	
ORIGEM   PERGUNTA	RESPOSTA

(Estado) O regimento interno do CEEC foi instituído (aprovado)?	Não.
<b>EVIDÊNCIA: Falta de formalização do regimento interno do CEEC</b>	
<b>NÍVEL DO RISCO: 18</b>	
<b>CAUSA</b>	1) não instituição do regimento interno do CEEC.
<b>EFEITOS</b>	1) falta de clareza nas funções e responsabilidades do Comitê;
	2) impacto negativo na governança e coordenação das ações de alfabetização;
	3) tomada de decisões inconsistentes;
	4) desperdício de recursos na execução das atividades.

74. Embora o regimento interno do CEEC não tenha sido formalizado, evidências indicam que foram realizadas reuniões em 2023/2024, conforme documentos enviados pelo estado de Rondônia, demonstrando um esforço de coordenação e atividade do Comitê. Isso sugere uma ação informal que, no entanto, carece de um regimento formalizado para garantir clareza nas funções e na governança, afetando a consistência das decisões.

75. A ausência do regimento interno dificulta a definição de responsabilidades claras entre os membros do CEEC, resultando em uma governança menos eficiente. Por exemplo, apesar das reuniões documentadas, a falta de formalização cria um risco de decisões tomadas sem uma estrutura formal que as sustente, impactando negativamente na execução das ações de alfabetização.

<b>RISCO 2: Agravamento da taxa de analfabetismo</b>	
<b>ORIGEM   PERGUNTA</b>	<b>RESPOSTA</b>

(Municípios) Esse município possui uma Política de Alfabetização instituída?	Sim (71,2%), não (26,9%) e sem resposta (1,9%).
<b>EVIDÊNCIA: Ausência de política de alfabetização nos municípios</b>	
<b>NÍVEL DE RISCO: 24</b>	
<b>CAUSAS</b>	1) não instituição da política de alfabetização pelos municípios.
<b>EFEITOS</b>	1) aumento da desigualdade educacional;
	2) comprometimento dos objetivos do CNCA.

76. A análise das respostas dos municípios revela que 26,9% não possuem uma política de alfabetização instituída, indicando uma lacuna crítica no planejamento e na execução de ações focadas na alfabetização, o que potencialmente agrava as taxas de analfabetismo. A falta de políticas estruturadas impede que os municípios direcionem esforços coordenados para alcançar os objetivos do CNCA, contribuindo para o aumento das desigualdades educacionais e dificultando a redução das taxas de analfabetismo.

77. Sem uma política definida, esses municípios enfrentarão maiores dificuldades para estrutura programas efetivos de alfabetização, resultando em menor cobertura e qualidade nas ações. O impacto direto desse cenário é uma população estudantil vulnerável, que, sem o devido suporte, apresenta maiores taxas de evasão escolar e baixos índices de proficiência em leitura e escrita, comprometendo o desenvolvimento educacional e social dessas comunidades.

<b>RISCO 3: Inadequação e inconsistência na frequência de reuniões com a Renalfa</b>	
<b>ORIGEM   PERGUNTA</b>	<b>RESPOSTA</b>
(Municípios) Com que frequência esse município tem tido agendas de trabalho com os membros designados para atuarem na Renalfa?	Reuniões semanais (17,3%); reuniões quinzenas (19,2%); reuniões mensais (51,9%); reuniões bimestrais (3,8%); até o momento não houve agenda com membros da Renalfa (5,8%); e outros (1,9%).

<b>EVIDÊNCIA: Inconsistência na frequência das reuniões entre os municípios e membros da Renalfa</b>	
<b>NÍVEL DE RISCO: 18</b>	
<b>CAUSAS</b>	1) falta de apoio técnico prestado pela Renalfa aos municípios;
	2) variação na frequência das agendas de trabalho com a Renalfa.
<b>EFEITOS</b>	1) falta de apoio técnico contínuo, equitativo e consistente;
	2) comprometimento das práticas pedagógicas eficazes;
	3) impacto no desempenho dos alunos;
	4) incapacidade de alcançar metas educacionais;
	5) dificuldade na implementação e monitoramento das políticas de alfabetização.

78. A variação na frequência de reuniões demonstra uma falta de consistência e continuidade no apoio técnico oferecido pela Renalfa, o que compromete a implementação das políticas de alfabetização. A análise mostra que apenas uma minoria dos municípios mantém uma agenda semanal, enquanto a maioria segue reuniões mensais ou menos frequentes, o que pode afetar a coordenação das atividades de alfabetização.

79. Por exemplo, um município que participa de reuniões apenas mensalmente pode ter dificuldade em alinhar suas práticas pedagógicas e tomar decisões rápidas para ajustes necessários, diferentemente de municípios que mantêm um contato mais frequente, mostrando uma diferença na eficácia da execução das políticas educacionais.

RISCO 4: Falta de engajamento e mobilização dos gestores e professores	
ORIGEM   PERGUNTA	RESPOSTA
(Municípios) Qual sua percepção em relação à atuação dos membros da Renalfa sob a perspectiva das ações que devem desempenhar segundo Portaria MEC 1.774/2023? [Mobilização]	Nota 5 (32,7%); nota 4 (26,9%); nota 3 (34,6%); nota 2 (5,8%); nota 1 (0,0%); e sem resposta (0,0%).
EVIDÊNCIA: Percepção mista sobre a efetividade da mobilização dos gestores e professores	
NÍVEL DE RISCO: 18	
CAUSAS	1) falta de ações efetivas de mobilização e liderança;
EFEITOS	1) baixa adesão às políticas e programas de alfabetização.
	2) menor impacto das ações educativas devido desengajamento dos principais atores envolvidos.

80. A avaliação dos membros da Renalfa sobre mobilização demonstra um engajamento moderado, com uma alta variação das notas atribuídas. Essa percepção mista revela uma mobilização que não é consistente ou suficientemente impactante para engajar gestores e professores de maneira uniforme, refletindo na adesão e implementação aos programas de alfabetização.

81. Por exemplo, um município com nota média de mobilização pode experimentar uma adesão limitada às formações propostas, resultando em uma implementação desigual das estratégias de alfabetização nas escolas, comprometendo os resultados esperados do programa.

**RISCO 5: Insuficiência de recursos para implementação adequada das ações**

ORIGEM   PERGUNTA	RESPOSTA
(Municípios) Caso tenha havido aumento do orçamento desse município para alfabetização de 2023 para 2024, isso se deve à adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada?	Sim (21,2%); não (15,4%); não se aplica (50,0%); e sem resposta (13,5%).
(Municípios) Houve algum tipo de apoio financeiro do estado (UF) a esse municípios para alfabetização em 2023 ou em 2024?	Sim, do CNCA (40,4%); sim, mas não do CNCA (9,6%); não (34,6%); e outros (15,4%).
(Municípios) Houve algum tipo de apoio financeiro da União ao município para alfabetização em 2024 em decorrência do CNCA? (Exceto PDDE)	Sim (19,2); e não (80,8%).
(Estado) Qual foi o valor nominal do orçamento desse ente federado destinado à alfabetização no ano de 2023 e no ano de 2024?	Orçamento 2023: R\$ 158.233.489,00. Orçamento 2024: R\$ 3.963.977.157,00.
(Estado) Caso tenha havido aumento do orçamento do estado para alfabetização de 2023 para 2024, isso se deve à adesão ao CNCA?	Não.
<b>EVIDÊNCIA: Recursos insuficientes alocados para alfabetização; e não vinculação do aumento do orçamento à adesão ao CNCA.</b>	
<b>NÍVEL DE RISCO: 24</b>	
<b>CAUSAS</b>	1) falta de aumento do orçamento em virtude de adesão ao CNCA.

<b>EFEITOS</b>	1) comprometimento do alcance dos objetivos do Compromisso, bem como da qualidade do ensino;
	2) agravamento das desigualdades educacionais.

82. A análise dos dados indica que, apesar de um aumento expressivo no orçamento estadual de 2023 para 2024, esse aumento não foi atribuído à adesão ao CNCA. Além disso, 50% dos municípios reportaram que o aumento do orçamento não se aplica ao contexto do CNCA, e 80,8% indicaram que não receberam apoio financeiro da União para alfabetização em 2024. Esse cenário evidencia que a falta de vinculação de recursos adicionais ao CNCA resulta em insuficiência de fundos para uma implementação plena das ações necessárias, comprometendo o alcance dos objetivos do Compromisso e a qualidade do ensino nos municípios, além de perpetuar as desigualdades educacionais.

83. A falta de recursos vinculados diretamente ao CNCA resulta em uma execução fragmentada e limitada das iniciativas de alfabetização. Nos municípios, a ausência de um aumento proporcional do orçamento direcionado para estas ações gera um cenário em que programas são implementados de forma parcial ou inadequada, sem a capacidade de atingir todos os públicos-alvo necessários. Especificamente, as escolas ficam impossibilitadas de investir em capacitação continuada de professores, aquisição de materiais pedagógicos essenciais e na criação de ambiente de aprendizagem adequados, o que compromete o desempenho acadêmico dos alunos e perpetua as desigualdades educacionais já existentes.

<b>RISCO 6: Insuficiência de recursos e de apoio técnicos e financeiros</b>	
<b>ORIGEM   PERGUNTA</b>	<b>RESPOSTA</b>
(Municípios) Houve algum tipo de apoio financeiro do estado (UF) a esse município para alfabetização em 2023 ou em 2024, em decorrência do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada?	Sim, do CNCA (40,4%); sim, mas não do CNCA (9,6%); não (34,6%); e outros (15,4%).
(Municípios) Houve algum tipo de apoio financeiro da União ao município para alfabetização em 2024 em decorrência do CNCA? (Exceto PDDE)	Sim (19,2%); e não (80,8%).

<b>EVIDÊNCIA: Insuficiência de apoio financeiro da União e do Estado, com uma grande maioria dos municípios relatando a falta desse suporte</b>	
<b>NÍVEL DE RISCO: 18</b>	
<b>CAUSAS</b>	1) falta de apoio da União e do Estado aos Municípios para alfabetização em 2023 e 2024, em razão do CNCA;
	2) falta de assistência técnica e financeira em caráter suplementar e voluntário da União do âmbito do CNCA, por meio do Plano de Ações Articuladas (PAR);
	3) insuficiência de apoio financeiro proveniente do Estado e da União.
<b>EFEITOS</b>	1) impacto no desenvolvimento integral das crianças;
	2) impacto econômico e social;
	3) recursos insuficientes para implementar as ações necessárias;
	4) dificuldade em sustentar programas de alfabetização.

84. As respostas dos municípios revelam que apenas 19,2% relataram apoio financeiro da União para a alfabetização em 2024, enquanto 80,8% indicaram ausência desse suporte, expondo uma grave falta de apoio financeiro essencial para sustentar as ações de alfabetização previstas no CNCA. Essa ausência de recursos compromete o desenvolvimento integral das crianças e amplia as desigualdades educacionais, dificultando a implementação e a continuidade das políticas de alfabetização ao longo do tempo.

85. Diversos municípios reportaram que, apesar de suas necessidades, o apoio financeiro do estado e da União insuficiente ou inexistente, dificultando a implementação e a continuidade da política de alfabetização.

RISCO 7: Insuficiência e/ou inadequação das avaliações	
ORIGEM   PERGUNTA	RESPOSTA
(Estado) Caso a resposta à questão 30 seja SIM, quais os componentes abaixo são avaliados periodicamente?	[Leitura] sim. [Escrita] não. [Fluência em leitura] não. [Matemática] sim.
(Municípios) Caso a resposta à questão 30 seja SIM, quais os componentes abaixo são avaliados periodicamente?	[Leitura] sim (34,6%) e não (65,4%). [Escrita] sim (36,5%) e não (63,5%). [Fluência em leitura] sim (17,3%), não (80,8%) e nenhuma das anteriores (1,9%). [Matemática] sim (36,5%) e não (63,5%).
(Municípios) Se a resposta à questão 31 foi SIM, indique para quais anos do ensino fundamental I existem materiais (avaliações) produzidas para apoiar os professores na rede na avaliação período dos estudantes.	[1º ano] sim (34,6%) e não (65,4%). [2º ano] sim (36,5%) e não (63,5%). [3º ano] sim (36,5%) e não (63,5%). [4º ano] sim (36,5%) e não (63,5%). [5º ano] sim (36,5%) e não (63,5%).
EVIDÊNCIA: Ausência de avaliações periódicas dos componentes pertinentes à alfabetização e de materiais de avaliação para todos os anos do ensino fundamental I	
NÍVEL DE RISCO: 18	
CAUSAS	1) ausência de avaliação periódica dos componentes de escrita e fluência em leitura;

	2) ausência de avaliação periódica dos componentes leitura, escrita, fluência em leitura, matemática;
	3) ausência de materiais (avaliações) produzidos para apoiar os professores da rede na avaliação dos estudantes, relativos aos anos do ensino fundamental I (de 1º, 4º ao 5º ano);
	4) ausência de materiais (avaliações) produzidos para apoiar os professores da rede na avaliação dos estudantes, relativos aos anos do ensino fundamental I (de 1º ao 5º ano).
<b>EFEITOS</b>	1) deficiências na identificação das necessidades individuais;
	2) comprometimento da alfabetização e da qualidade do ensino;
	3) dificuldade no monitoramento e do progresso do aluno;
	4) dificuldade em identificar pontos fracos e oportunidades de melhoria.

86. A ausência de avaliações periódicas em componentes fundamentais da alfabetização, como escrita e fluência em leitura, afeta diretamente a capacidade dos professores de identificar e atender às necessidades específicas dos alunos. Com 63,5% dos municípios não realizando avaliações periódicas de escrita e 80,8% de fluência em leitura, a falta de diagnósticos impede um acompanhamento preciso do progresso dos estudantes. Além disso, a ausência de materiais de avaliação adequados para todos os anos do fundamental I compromete a capacidade de adaptação pedagógica, resultando em dificuldades na identificação de pontos fracos e na elaboração de estratégias de intervenção eficazes.

87. Em muitos municípios, a ausência de avaliação periódica de escrita e fluência em leitura resulta na incapacidade de identificar de forma eficaz os alunos que necessitam de apoio adicional, resultando em deficiências contínuas na alfabetização.

RISCO 8: Insuficiência de sistemas próprios de avaliação e monitoramento da alfabetização	
ORIGEM   PERGUNTA	RESPOSTA
(Municípios) Esse município possui um Sistema Municipal de Avaliação próprio, composto por avaliação de língua portuguesa e matemática, com aplicação realizada pelo próprio município ou por instituição contratada para esse fim?	Sim (40,4%); e não (59,6%).
(Municípios) A Rede Municipal de Ensino possui sistema próprio para avaliações periódicas visando acompanhar o desenvolvimento de estudantes em diferentes dimensões da alfabetização? (sistema que disponibiliza provas para as unidades escolares da rede de ensino)	Sim (38,5%); e não (61,5%).
<b>EVIDÊNCIA: Alta proporção de municípios sem sistemas próprios adequados para avaliação e monitoramento das necessidades de alfabetização</b>	
<b>NÍVEL DE RISCO: 18</b>	
<b>CAUSAS</b>	1) ausência de sistema municipal de avaliação próprio, composto por avaliação de língua portuguesa e matemática, com aplicação realizada pelo próprio município ou por instituição contratada para esse fim;
	2) ausência na rede municipal de ensino de sistema próprio para avaliações periódicas visando acompanhar o desenvolvimento de estudantes em diferentes dimensões da alfabetização.
<b>EFEITOS</b>	1) falta de dados precisos para monitorar e ajustar as estratégias de alfabetização;

	2) dificuldades na identificação de problemas de aprendizagem;
	3) limitações no acompanhamento do desenvolvimento educacional;
	4) prejuízo na tomada de decisões pedagógicas;
	5) dificuldade em avaliar o progresso dos alunos de forma contínua.

88. A ausência de sistemas próprios de avaliação em muitos municípios (59,6% não possuem sistema de avaliação de língua portuguesa e matemática) indica uma lacuna crítica na capacidade de monitoramento e adaptação das estratégias periódicas. Com 61,5% das redes municipais sem um sistema próprio para avaliações periódicas, as escolas enfrentam desafios na coleta de dados que possibilitem ajustes contínuos e específicos nas práticas de ensino, afetando a qualidade da alfabetização. Essa falta de sistemas robustos limita a capacidade das administrações escolares de identificar precocemente problemas de aprendizagem e intervir de maneira eficaz.

89. Por exemplo, um município sem sistema próprio de avaliação periódico não consegue acompanhar o progresso em dimensões importantes como escrita e matemática, prejudicando a capacidade de ajustar suas abordagens pedagógicas e de intervenção de forma tempestiva. A falta de dados concretos impede uma visão clara das necessidades dos estudantes, prejudicando a eficácia das iniciativas de alfabetização.

RISCO 9: Insuficiência e/ou inadequação das formações	
ORIGEM   PERGUNTA	RESPOSTA
(Estado) Os cursos ofertados pelo MEC na plataforma AVAMEC estão alinhados com as necessidades das redes para apoiar os processos de alfabetização e melhorar os resultados dos entes?	Não é possível avaliar, pois não houve participação dos professores das redes nos cursos ministrados no AVAMEC.

<p>(Municípios) Os cursos ofertados pelo MEC na plataforma AVAMEC estão alinhados às necessidades dessa rede municipal para apoiar os processos de alfabetização e melhorar os resultados do ente?</p>	<p>Sim, os cursos são plenamente alinhados às necessidades de formação para melhoria da alfabetização na rede (46,2%).</p> <p>Não, os cursos são parcialmente alinhados às necessidades de formação para melhoria da alfabetização na rede (11,5%).</p> <p>Não é possível avaliar, pois não houve participação dos professores das redes nos cursos ministrados no AVAMEC (32,7%).</p> <p>Outros (5,8%).</p> <p>Sem resposta (3,8%).</p>
<p><b>EVIDÊNCIA: Ausência de participação dos professores nos cursos ofertados pelo MEC na plataforma AVAMEC</b></p>	
<p><b>NÍVEL DE RISCO: 18</b></p>	
<p><b>CAUSAS</b></p>	<p>1) ausência de participação dos professores das redes nos cursos ministrados no AVAMEC;</p> <p>2) planos de formação que podem não atender completamente às necessidades locais.</p>
<p><b>EFEITOS</b></p>	<p>1) perda de oportunidades de capacitação/formação;</p> <p>e 2) impacto negativo na alfabetização e na qualidade da alfabetização.</p>

90. A análise das respostas do Estado e dos Municípios revela uma preocupante falta de envolvimento dos professores nos cursos oferecidos na plataforma AVAMEC. Isso sugere uma desconexão entre a oferta de formações e a efetiva participação, o que compromete a eficácia das capacitações propostas e dificulta a melhoria dos resultados de alfabetização.

91. Em 32,7% dos municípios, os professores não participaram dos cursos ministrados no AVAMEC, o que impediu uma avaliação da adequação desses cursos às necessidades locais.

RISCO 10: Insuficiência e/ou inadequação de recursos didáticos e pedagógicos	
ORIGEM   PERGUNTA	RESPOSTA
(Municípios) A rede municipal (secretaria) já recebeu materiais didáticos suplementares e outros recursos pedagógicos e materiais, no âmbito do CNCA?	Sim (48,1%), não (38,5%) e sem resposta (13,5%).
EVIDÊNCIA: Falta de recebimento de materiais didáticos suplementares e outros recursos pedagógicos por parte das redes municipais de ensino	
NÍVEL DE RISCO: 21	
CAUSAS	1) falta de recebimento de materiais didáticos suplementares e outros recursos pedagógicos.
EFEITOS	1) comprometimento da qualidade do ensino e das atividades de alfabetização;
	2) dificuldade para as escolas implementarem programas de alfabetização de forma eficaz.

92. A ausência de recursos pedagógicos adequados é evidenciada pela significativa proporção de municípios que não receberam materiais essenciais para a implementação eficaz do CNCA. Isso afeta diretamente a capacidade das escolas de proporcionar um ensino de qualidade e adaptar suas atividades de alfabetização às necessidades dos alunos.

93. Em 38,5% dos municípios, a rede municipal não recebeu os materiais didáticos suplementares, impactando negativamente a capacidade das escolas de aplicar programas de alfabetização.

RISCO 11: Insuficiência de recursos para o ensino-aprendizagem por falta de diagnóstico das necessidades educacionais	
ORIGEM   PERGUNTA	RESPOSTA
(Municípios) Esse município elaborou formalmente diagnóstico das necessidades de materiais didáticos suplementares e outros recursos pedagógicos e materiais para a melhoria da infraestrutura escolar, no âmbito do CNCA?	<p>Sim, em conjunto com a rede estadual de ensino (15,4%).</p> <p>Sim, individualmente (23,1%).</p> <p>Não, mas está em elaboração (28,8%).</p> <p>Não (32,7%).</p>
(Municípios) As necessidades para a melhoria da infraestrutura escolar no âmbito do CNCA foram inseridas em algum instrumento de financiamento?	Sim (30,8%), não (63,5%) e sem resposta (5,8%).
(Municípios) A rede municipal (secretaria) já recebeu materiais didáticos suplementares e outros recursos pedagógicos e materiais, no âmbito do CNCA?	Sim (48,1%), não (38,5%) e sem resposta (13,5%).
<b>EVIDÊNCIA: Falta de diagnóstico formal das necessidades, de inserção das necessidades em instrumentos de financiamento e de recebimento de materiais didáticos suplementares</b>	
<b>NÍVEL DE RISCO: 21</b>	
<b>CAUSAS</b>	1) falta de elaboração formal de diagnóstico das necessidades de materiais didáticos suplementares e outros recursos pedagógicos e materiais para melhoria da infraestrutura escolar no âmbito do CNCA;
	2) não inserção das necessidades para melhoria da infraestrutura escolar no âmbito do CNCA em nenhum instrumento de financiamento;

	3) não recebimento dos materiais didáticos suplementares e outros recursos pedagógicos e materiais no âmbito do CNCA.
<b>EFEITOS</b>	1) falta de recursos para melhorias essenciais nas escolas;
	2) impacto na motivação, desempenho e desenvolvimento dos alunos;
	3) desmotivação e desengajamento dos professores;
	4) impacto negativo na qualidade das instalações escolares e nos processos de ensino-aprendizagem.

94. A ausência de diagnósticos formais para identificar as necessidades de recursos pedagógicos e materiais, aliada à falta de ações para garantir financiamento adequado, evidencia um cenário de precariedade na infraestrutura e nos recursos destinados ao ensino. Esse contexto compromete tanto a motivação dos professores quanto o desempenho dos alunos, impactando negativamente a qualidade do ensino e o desenvolvimento das crianças.

95. Em 32,7% dos municípios, não foi elaborado um diagnóstico formal das necessidades de materiais didáticos e outros recursos e, em 63,5% dos municípios, essas necessidades não foram incluídas em nenhum instrumento de financiamento, agravando a insuficiência de recursos para as escolas.

<b>RISCO 12: Subutilização do espaço e inadequação às necessidades educacionais</b>	
<b>ORIGEM   PERGUNTA</b>	<b>RESPOSTA</b>
(Municípios) Qual a opção melhor reflete a situação da rede municipal de ensino quanto ao local onde está inserido o espaço de incentivo à prática de leitura?	Existe em cada sala de aula um espaço que funciona como Cantinho da Leitura (69,2%).  Existe um espaço de incentivo à prática da leitura conjugado com a biblioteca (5,8%).

	Existe uma sala de leitura que é utilizada por todos os estudantes, alternadamente (0,0%).  Outros (15,4%).
(Municípios) Já houve criação de Cantinho de Leitura em escola(s) dessa rede municipal, em decorrência do CNCA?	Sim, em todas as unidades de ensino (34,6%).  Sim, em parte das unidades de ensino (51,9%).  Não (13,5%).
<b>EVIDÊNCIA: Conjugação de espaço de incentivo à leitura com a biblioteca e criação do Cantinho da Leitura em apenas parte das unidades de ensino</b>	
<b>NÍVEL DE RISCO: 21</b>	
<b>CAUSAS</b>	1) espaço de incentivo a práticas de leitura conjugado com a biblioteca;
	2) criação do cantinho da leitura em parte das unidades de ensino.
<b>EFEITOS</b>	1) desinteresse dos alunos;
	2) desestímulo à leitura;
	3) comprometimento do aprendizado.

96. A análise das respostas evidencia que uma parte significativa dos municípios não têm espaços dedicados exclusivamente à prática de leitura, optando por combiná-los com a biblioteca ou limitando sua implementação a algumas unidades. Essa configuração pode levar à subutilização desses espaços e não atender plenamente às necessidades educacionais, resultando em desinteresse e desestímulo dos alunos pela leitura, afetando negativamente o aprendizado.

97. Em 5,8% dos municípios, o espaço de incentivo à prática da leitura é conjugado com a biblioteca e, em 51,9%, o Cantinho da Leitura foi implementado apenas parcialmente, comprometendo o uso adequado desses espaços para fomentar o interesse pela leitura.

RISCO 13: Falta de estratégia de reconhecimento e disseminação de boas práticas	
ORIGEM   PERGUNTA	RESPOSTA
(Municípios) Esse município estabeleceu estratégias para identificar, reconhecer, premiar e disseminar práticas pedagógicas exitosas no campo da garantia do direito à alfabetização para os seguintes profissionais:	<p>[Professores dos anos iniciais do ensino fundamental] sim (32,7%) e não (67,3%).</p> <p>[Equipes gestoras das escolas de educação infantil] sim (17,3%) e não (82,7%).</p> <p>[Equipes gestoras das escolas dos anos iniciais] sim (21,2%) e não (78,8%).</p> <p>[Não foram estabelecidas estratégias] sim (59,6%), não (38,5%) e nenhuma das anteriores (1,9%).</p>
(Municípios) Indique as principais dificuldades encontradas por esse município para identificar, reconhecer e disseminar práticas pedagógicas ou de gestão exitosas no campo da garantia do direito à alfabetização.	<p>[Falta de recursos financeiros] sim (69,6%) e não (40,4%).</p> <p>[Falta de recursos técnicos] sim (55,8%), não (42,3%) e nenhuma das alternativas (1,9%).</p> <p>[Falta de meios de divulgação] sim (9,6%), não (88,5%) e nenhuma das anteriores (1,9%).</p> <p>[Desinteresse do público-alvo] sim (11,5%), não (86,5%) e nenhuma das anteriores (1,9%).</p> <p>[Ausência de dados mais precisos] sim (15,4%), não (82,7%) e nenhuma das anteriores (1,9%).</p> <p>[Não há dificuldades] sim (5,8%), não (92,3%) e nenhuma das anteriores (1,9%).</p>
<b>EVIDÊNCIA: Ausência de estratégias estabelecidas para reconhecimento e disseminação de boas práticas e de recursos financeiros e técnicos</b>	
<b>NÍVEL DE RISCO: 12</b>	

<b>CAUSAS</b>	1) não estabelecimento de estratégias para identificar, reconhecer, premiar e disseminar práticas pedagógicas exitosas;
	2) falta de recursos técnicos e financeiro).
<b>EFEITOS</b>	1) limitação na disseminação de boas práticas e inovações pedagógicas;
	2) menor incentivo à melhoria contínua entre os profissionais da educação;
	3) desmotivação e desengajamento.

98. A falta de estratégias para reconhecimento e disseminação de boas práticas pedagógicas reflete a ausência de uma abordagem estruturada e de recursos adequados para incentivar inovações e melhorias contínuas nas práticas educativas. Essa carência impacta diretamente na motivação dos profissionais de educação e na disseminação de práticas pedagógicas bem-sucedidas, o que pode resultar em um ambiente menos colaborativo e engajado em busca de excelência educacional.

99. Em 59,6% dos municípios, não foram estabelecidas estratégias para reconhecer e disseminar boas práticas pedagógicas, tal ausência é agravada pela falta de recursos financeiros e técnicos, limitando a capacidade de promover um ambiente educacional inovador e de alto desempenho.

<b>RISCO 14: Ausência de projetos com famílias</b>	
<b>ORIGEM   PERGUNTA</b>	<b>RESPOSTA</b>
(Estado) Existe algum projeto desenvolvido com as famílias para envolvê-las e potencializar a alfabetização dos estudantes até o 2º ano do ensino fundamental?	Não.
(Municípios) Existe algum projeto desenvolvido com as famílias para envolve-	Sim (38,5%) e não (61,5%).

las e potencializar a alfabetização dos estudantes até o 2º ano do ensino fundamental?	
<b>EVIDÊNCIA: Maioria dos municípios não desenvolve projetos para envolver as famílias no processo de alfabetização</b>	
<b>NÍVEL DE RISCO: 21</b>	
<b>CAUSAS</b>	1) não desenvolvimento de projetos para envolver as famílias na alfabetização dos estudantes.
<b>EFEITOS</b>	1) redução do apoio doméstico ao processo de alfabetização;
	2) menor engajamento das famílias, impactando negativamente o aprendizado das crianças;
	3) limitação do desenvolvimento integral dos alunos.

100. As respostas dos municípios indicam que 61,5% não possuem projetos para envolver as famílias na alfabetização dos estudantes, demonstrando uma falta de iniciativas para engajar o núcleo familiar no apoio ao aprendizado das crianças. A ausência de tais projetos limita o suporte doméstico essencial para reforçar o que é aprendido na escola, diminuindo o impacto positivo que a participação ativa das famílias poderia ter no desempenho e desenvolvimento integral dos alunos.

101. Nos municípios de Rondônia, 61,5% dos respondentes indicaram a inexistência de projetos específicos para envolver as famílias na alfabetização dos estudantes, refletindo um risco significativo de menor engajamento e apoio familiar no processo educacional, o que pode comprometer os esforços para melhorar os resultados de alfabetização.

<b>RISCO 15: Insuficiência de programas, projetos e ações intersetoriais específicas para alfabetização</b>	
<b>ORIGEM   PERGUNTA</b>	<b>RESPOSTA</b>

<p>(Municípios) Existe algum comitê ou grupo de trabalho intersetorial no governo municipal que abranja participantes além da área de educação para discutir e propor ações de apoio às famílias ou estudantes em idade de alfabetização?</p>	<p>Sim (7,7%).</p> <p>Sim, mas não é exclusivo para alfabetização (48,1%).</p> <p>Não (44,2%).</p>
<p>(Municípios) Existem projetos no governo municipal, de outras pastas que não a educação, e que visam apoiar ou desenvolver habilidades no estudantes em período de alfabetização?</p>	<p>Sim, e são geridos exclusivamente pelas pastas governamentais onde foram criadas (13,5%).</p> <p>Sim, mas se comunicam com a educação permitindo uma visão sistêmica da atuação governamental (7,7%).</p> <p>Não (73,1%).</p> <p>Outros (5,8%).</p>
<p>(Municípios) Existem projetos/programas/ações com organizações da sociedade civil ou outras pastas do governo para apoiar estudantes em estado de vulnerabilidade social que estejam no período de alfabetização?</p>	<p>Sim, tanto com órgãos governamentais quanto com organizações da sociedade civil (23,1%).</p> <p>Sim, apenas com outros órgãos governamentais (30,8%).</p> <p>Sim, apenas com organizações da sociedade civil (1,9%).</p> <p>Não (44,2%).</p>
<p><b>EVIDÊNCIA: Existência de comitês intersetoriais não exclusivos para alfabetização, ausência de projetos específicos de outras pastas e insuficiência de programas intersetoriais ou ações com organizações da sociedade civil</b></p>	
<p><b>NÍVEL DE RISCO: 21</b></p>	
<p><b>CAUSAS</b></p>	<p>1) Comitê intersetorial existente não é exclusivo para alfabetização;</p>

	2) ausência de projetos de outras pastas visando apoiar habilidades de alfabetização;
	3) ausência de projetos, programas e ações com organizações da sociedade civil ou outras pastas do governo para apoiar estudantes em vulnerabilidade social.
<b>EFEITOS</b>	1) fragmentação e insuficiência das ações;
	2) limitação no desenvolvimento de habilidades complementares;
	3) redução da efetividade das ações da alfabetização.

102. A análise das respostas dos municípios e do estado de Rondônia evidencia que, apesar da existência de alguns Comitês intersetoriais, esse não são específicos para alfabetização, o que resulta em ações fragmentadas e insuficientes para atender as necessidades dos estudantes. A ausência de projetos específicos de outras pastas e a falta de ações coordenadas com organizações da sociedade civil também compromete o desenvolvimento integral das habilidades dos alunos, reduzindo a efetividade das iniciativas de alfabetização e ao apoio aos estudantes em situação de vulnerabilidade.

103. Em Rondônia, 48,1% dos municípios indicaram que seus Comitês intersetoriais não são exclusivos para alfabetização e, 73,1%, não possuem projetos de outras pastas para desenvolver habilidades nos estudantes durante o período de alfabetização. Além disso, 44,2% dos municípios não possuem ações conjuntas com organizações da sociedade civil ou outras pastas governamentais para apoiar os estudantes em vulnerabilidade social, indicando uma lacuna na abordagem integrada necessária para promover a alfabetização desejada.

#### 4. CONCLUSÃO

104. O CNCA, instituído por meio do Decreto Federal nº 11.556, de 12/06/2023, se trata de uma iniciativa importante do Governo Federal que tem por finalidade garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras, em razão desta etapa inicial da educação, consistir em elemento estruturante essencial para a construção de carreiras escolares bem-sucedidas.

105. O CNCA vem sendo implementado praticamente em todo o país mediante ações colaborativas entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, sendo estruturado em 5 (cinco) eixos, que são: 1) governança e gestão da política de alfabetização; 2) formação de profissionais de educação e melhoria das práticas pedagógicas e de gestão escolar; 3) melhoria

e qualificação das infraestruturas física e pedagógica; 4) sistemas de avaliação; e 5) reconhecimento e compartilhamento de boas práticas.

106. O levantamento quanto à implementação do CNCA em Rondônia revela um esforço coordenado e estratégico empreendido entre o CTE-IRB, o TCE-RO, o estado de Rondônia, por meio da Seduc-RO, e os municípios, por meio das Secretarias Municipais de Educação, para diagnosticar o grau em que encontra a sua implementação nesses entes federativos, com vistas a adoção de medidas eficazes tendentes ao atingimento das metas educacionais em alfabetização.

107. O trabalho evidenciou a adesão plena dos entes federados rondonienses quanto ao CNCA, tanto do estado de Rondônia quanto nos 52 (cinquenta e dois) municípios, e também revelou que todos os entes responderam aos questionários e os encaminharam via plataforma eletrônica disponibilizada pelo TCU para fins de elaboração das matrizes de riscos.

108. Compiladas as respostas e feita a limpeza das informações, prepararam-se 02 (duas) matrizes de riscos, uma geral, englobando os riscos visualizados em âmbito nacional e outra específica para o estado de Rondônia, contemplando os riscos detectados no plano regional, conforme detalhado no capítulo de metodologia deste relatório.

109. Os riscos mapeados e identificados em âmbito nacional, por área temática, foram os seguintes:

<b>GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO</b>	1) modelo de governança do CNCA não se consolidar ao longo de sua execução;
	2) ausência de elaboração e consolidação de Política de Alfabetização própria alinhada às peculiaridades e gargalos locais no processo de alfabetização tempestivo;
	3) inexistência de mecanismos/projetos/programas/ações que promovam a intersetorialidade e as parcerias extragovernamentais e intragovernamentais para fomentar a alfabetização até o fim do 2º ano do ensino fundamental;
<b>APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO</b>	4) focalização das ações do CNCA não atingirem de forma equitativa os municípios;
	5) ausência de ações diferenciadas para recomposição das aprendizagens dos estudantes do 3º ao 5º ano;
	6) utilização de materiais didáticos que no seu conjunto não estão alinhados às competências a serem desenvolvidas no período de alfabetização;

	7) oferta de formação desassociada das necessidades docentes no que se refere ao desenvolvimento de competências e estratégias para promoção da alfabetização;
	8) financiamento insuficiente para alfabetização por parte dos municípios, agravado pela carência de apoio financeiro do Estado e/ou União;
AVALIAÇÃO	9) sistemas de avaliações não considerarem no nível de corte que determina se a criança está alfabetizada a totalidade dos descritores definidos nos normativos;
	10) resultados das avaliações formativas não desencadearem ações de recomposição das aprendizagens dos estudantes que apresentaram insuficiência na aquisição das competências;
	11) o sistema próprio de avaliações periódicas não avaliar todas as habilidades necessárias para considerar a criança alfabetizada.

110. Os riscos mapeados e identificados em âmbito regional, por área temática, foram os a seguir descritos:

PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA	1) descontinuidade ou falta de formalização do Comitê Estratégico Estadual do Compromisso - CEEC;
	2) agravamento da taxa de analfabetismo;
	3) inadequação e inconsistência na frequência de reuniões com a Renalfa;
	4) falta de engajamento e mobilização dos gestores e professores;
FINANCIAMENTO PARA ALFABETIZAÇÃO	5) insuficiência de recursos para implementação adequada das ações;
	6) insuficiência de recursos e de apoios técnicos e financeiros;
SISTEMA DE AVALIAÇÃO	7) insuficiência e/ou inadequação das avaliações;
	8) insuficiência de sistemas próprios de avaliação e monitoramento da alfabetização;

<b>FORMAÇÃO CONTINUADA</b>	9) insuficiência e/ou inadequação das formações;
<b>INFRAESTRUTURA MATERIAIS SUPLEMENTARES</b>	10) insuficiência e/ou inadequação de recursos didáticos e pedagógicos;
	11) insuficiência de recursos para ensino-aprendizagem por falta de diagnóstico das necessidades;
	12) subutilização do espaço e inadequação às necessidades educacionais;
<b>BOAS PRÁTICAS</b>	13) falta de estratégia de reconhecimento e disseminação de boas práticas;
<b>INTERSETORIALIDADE</b>	14) ausência de projetos com famílias;
	15) insuficiência de programas, projetos e ações intersetoriais específicas para alfabetização.

## 5. PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO

111. Diante de todo o exposto, submete-se este Relatório Técnico do Levantamento ao Conselheiro Temático da Educação, Paulo Curi Neto, sugerindo, com suporte nos dados coletados e na elaboração das matrizes de riscos, as seguintes propostas de encaminhamento:

**I – ENCAMINHAR**, formalmente, ao Comitê Técnico de Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB), cópia deste relatório visando dar cumprimento à adesão formulada por meio do Ofício nº 314/2024/GABPRES/TCERO, de 11/04/2024 (ID 1660266)<sup>21</sup>;

**II – ENCAMINHAR** cópia deste relatório à Secretaria de Estado da Educação de Rondônia (SEDUC-RO) e às Secretarias Municipais de Educação dos 52 (cinquenta e dois) municípios do estado para ciência quanto aos riscos regionais identificados;

**III – DETERMINAR o APENSAMENTO** dos presentes autos ao processo n. 00801/2024, que trata do Acompanhamento quanto às ações voltadas à implementação do PROALFA, eis que os riscos mapeados em relação ao cumprimento do CNCA estão correlacionados

<sup>21</sup> Os riscos nacionais identificados foram consolidados na matriz de riscos que comporá o relatório a ser encaminhado ao CTE-IRB, visando embasar eventual ação de controle quanto à algum ponto relevante.

ao cumprimento das ações do mencionado Programa de Alfabetização do estado de Rondônia e deverão ser acompanhados juntamente com as demais ações que serão desenvolvidas pela Unidade Técnica.

Porto Velho (RO), datado e assinado eletronicamente.

**Leonardo Emanuel Machado Monteiro**  
Auditor de Controle Externo – Cad. 237  
Membro

**Robnei Roni Stefanés**  
Auditor de Controle Externo – Cad. 610  
Membro

**Maria Gleidivana Alves de Albuquerque**  
Auditora de Controle Externo – Cad. 391  
Coordenadora

**Francisco Vagner de Lima Honorato**  
Auditor de Controle Externo – Cad. 538  
Supervisor

## REFERÊNCIAS

Brasil. Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023. Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=11556&ano=2023&ato=178gXR610MZpWT849>. Acesso em: 5 ago. 2024.

Brasil. Ministério da Educação (MEC). Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Avaliação da Alfabetização. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/avaliacao\\_da\\_alfabetizacao/rondonia.pdf](https://download.inep.gov.br/avaliacao_da_alfabetizacao/rondonia.pdf). Acesso em: 07 ago. 2024.

Brasil. Ministério da Educação (MEC). 1ª Avaliação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada: Avaliação de Implementação 2023. Brasília, DF: MEC, 2024.

Brasil. Tribunal de Contas da União. Manual de gestão de riscos do TCU / Tribunal de Contas da União. – Brasília : TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan), 2020.

Brasil. Tribunal de Contas da União. Roteiro de Levantamento / Tribunal de Contas da União. – Brasília : TCU, Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo (Semec), 2018.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep. Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – Rondônia. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/avaliacao\\_da\\_alfabetizacao/rondonia.pdf](https://download.inep.gov.br/avaliacao_da_alfabetizacao/rondonia.pdf). Acesso em: 12 ago. 2024.

Instituto Rui Barbosa. Comitê Técnico de Educação. Matriz de Planejamento – Compromisso Nacional Criança Alfabetizada\_atualizada. Disponível em: <https://irbcontas.org.br/comites/comite-tecnico-de-educacao/#100-3596-wpfd-fiscalizacoes-2024>. Acesso em: 20 ago. 2024.

Rondônia. Lei Estadual nº 5.735, de 22 de janeiro de 2024. Institui o Programa de Alfabetização do Estado de Rondônia – PROALFA Rondônia. Disponível em: <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/L5735.pdf>. Acesso em: 7 ago. 2024.

Rondônia. Sistema Permanente de Avaliação da Educação de Rondônia – SAERO. Disponível em: <https://avaliacaoemontoramentorondonia.caeddigital.net/#!/sistema>. Acesso em: 9 ago. 2024.

Rondônia. Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO. Gabinete de Articulação para Efetividade da Política de Educação em Rondônia – GAEPE. Disponível em: <https://tcero.tc.br/gaepe-ro/>. Acesso em: 9 ago. 2024.

## APÊNDICES

Apêndice A - Portaria nº 200-TCE-RO, de 27 de maio de 2024 – Designa a Equipe de Fiscalização – fases de aplicação de instrumentos de coleta, consolidação e elaboração de matriz de riscos (ID 1660281).

Apêndice B - Matriz de Planejamento Nacional (ID 1660258).

Apêndice C - Questionário eletrônico elaborado pelo TCU e encaminhado à SEDUC/RO e às Secretarias Municipais de Educação rondonienses (ID's 1660422 e 1660423).

Apêndice D - Matriz de Riscos Nacionais (ID 1660427).

Apêndice E - Matriz de Riscos em Rondônia (ID 1660431).

Em, 25 de Outubro de 2024



FRANCISCO VAGNER DE LIMA  
~~MONTEIRO~~

COORDENADOR DA COORDENADORIA  
ESPECIALIZADA DE CONTROLE  
EXTERNO 9



MARIA GLEIDIVANA ALVES DE  
~~MALOU~~

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

Em, 25 de Outubro de 2024



LEONARDO EMANOEL MACHADO  
MONTEIRO  
Mat. 237  
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

Em, 25 de Outubro de 2024



ROBNEI RONI STEFANES  
Mat. 610  
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO